



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SME-CAE/SME-Conselho de Alimentação Escolar Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar de Londrina - CAE

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (15/12/2021) reuniram-se os membros do CAE para realizar a 10ª Reunião Ordinária, realizada no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Londrina (SME), sito à Rua Humaitá, nº 900, na cidade de Londrina/Pr, em primeira chamada às 08h, e em segunda chamada às 8h15, em atendimento ao Edital de Convocação n. 17 conforme SEI nº 19.022.175017/2021-22. Presentes à esta reunião os(as)conselheiros(as): **titulares: Dóris Andrade da Cruz, Marcos Roberto Assunção, Jacqueline Piccolo Lanfranchi, Helayne Cristine Santana Diniz; suplentes: Rodrigo César Coelho Lino, Viviani Regina da Silva Fugiwara, Alexandra Santos Costa, Adriana Moreira Assunção.** Constatada a veracidade do quórum, a presidente Dóris Andrade da Cruz declara aberta a reunião. **1. EXPEDIENTE: 08:15 – início da Reunião: 1. Leitura e aprovação da Pauta:** a presidente **Dóris Andrade da Cruz** faz a leitura da pauta e inclui nos informes: e-mail questionamento sobre mudança de horários nas unidades escolares e influência da alimentação escolar; 1.1 resposta Diretoria Pedagógica/SME; 2. Balanço dos trabalhos do CAE - ano 2021, sendo aprovada por unanimidade pelo Pleno com as inclusões. **2. Aprovação da Ata de Reunião Ordinária realizada em 17/11/2021, doc. nº 6873328 - SEI nº 19.022.159784/2021-94:** a presidente **Dóris Andrade da Cruz** solicita manifestação dos presentes e coloca a referida ata em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. **3. Justificativas de Faltas:** a presidente **Dóris Andrade da Cruz** apresenta as justificativas feitas por e-mail das conselheiras **Mércia Maria Cardoso Tavares da Silva, Cristina Aparecida Domingos Gerelus;** justificativas feitas via whatsapp das conselheiras **Márcia Figueiredo Barioto, Juliana de Souza Brito,** as quais foram aprovadas por unanimidade pelo Pleno. **08h25min (40'), 1. APRESENTAÇÃO/RELATO DA COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 09h05min (20):** a presidente **Dóris Andrade da Silva** informa que a conselheira **Mércia Maria Cardoso Tavares da Silva** encaminhou e-mail comunicando a presidente do CAE , Dóris, o que segue: "a comissão de prestação de contas não conseguiu se reunir para dar continuidade aos trabalhos. Portanto, não temos nada a apresentar ao Conselho na reunião de hoje". **2. APRESENTAÇÃO/RELATO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CARDÁPIOS 09h25min (20)'**: o conselheiro **Rodrigo Lino** relata sobre a verificação *in loco* realizada na Escola Municipal Juliano Stinghen em 23/11/2021, após denúncia; solicita a apresentação do relatório, documento SEI nº 6742367 (SEI nº 19.022.166638/2021-15) e faz esclarecimentos sobre o que foi constatado na referida unidade quanto a oferta da merenda escolar. Diante dos fatos, foi realizada reunião no dia 30/11/2021 pela RT/PNAE e a Técnica da Escola Municipal Juliano Stinghen, doc. SEI nº 6820215. A Servidora **Mirtz Ayumi Nakamura Kuwahara, RT/PNAE,** durante a apresentação do relatório fez as explicações quanto às imagens apresentadas e relatou sobre as orientações que são feitas para a unidade escolar em atendimento a legislação vigente. Resposta RT/PNAE, doc. SEI nº 6820817: **Mirtz Ayumi Nakamura Kuwahara, RT/PNAE,** faz alguns esclarecimentos quanto os encaminhamentos feitos pelo GAE; a empresa terceirizada foi chamada e apresentado o relatório da Comissão de Cardápios do CAE e foram feitas as orientações novamente para que sejam cumpridas as normas; quanto a merenda ofertada, também foi realizada novamente orientações a equipe da unidade escolar para que observem as normas e o cumprimento do cardápio e todas as normas técnicas para o servimento da merenda escolar; quanto às sobras dos alimentos, **Mirtz Ayumi Nakamura Kuwahara, RT/PNAE,** explica que a merendeira não tem feito as anotações corretamente para que seja possível fazer o cálculo exato do percentual de sobras e restos de alimentos, mas foi possível chegar num dado aproximado diante dos dados disponibilizados pela merendeira da referida unidade escolar; informa que são feitas orientações e disponibilizados fichas técnicas, assim como treinamentos com a técnica responsável pela unidade escolar, sendo que essa

atende de 5 a 6 escolas, sendo que a mesma está em cada escola semanalmente; a Técnica é responsável em orientar e acompanhar diretamente o trabalho realizado pela equipe de merendeiras. A conselheira Alexandra Santos Costa faz uma observação que as unidades escolares filantrópicas desconhecem a ficha técnica nutricional e solicita que seja disponibilizados para essas unidades também. **Mirtz Ayumi Nakamura Kuwahara, RT/PNAE**, esclarece que já está sendo analisado pela GAE/SME para que as instituições parceiras (filantrópicas) também tenham acesso a essas informações. Em seguida o conselheiro **Rodrigo Lino** relata sobre a verificação *in loco* realizada na Escola Municipal Leônidas Sobrião Porto em 13/12/2021, solicita a apresentação do relatório, documento SEI nº 6874063(SEI nº 19.022.175017/2021-22) e faz esclarecimentos sobre o que foi constatado na referida unidade escolar quanto a oferta da merenda escolar. Após debates, a presidente **Dóris Andrade da Cruz** indica que será encaminhado o relatório da verificação realizada na Escola Municipal Leônidas Sobrião Porto para GAE/SME e RT/PNAE, o que foi aprovado pelo Pleno. **3. APROVAÇÃO CALENDÁRIO CAE 2022**, doc. nº 6875098: a presidente **Dóris Andrade da Cruz** solicita a apresentação do calendário de reuniões ordinárias do CAE para o ano de 2022 e solicita manifestação dos presentes. Sugere-se que as reuniões para os meses de junho e dezembro sejam realizadas na terça-feira nos dias 14/06 e 13/12, respectivamente, devido a data proposta coincidir com as reuniões do CACS/FUNDEB, o que foi aprovado por unanimidade pelo Pleno. **4. PLANO AÇÃO 2022**: a presidente **Dóris Andrade da Cruz** faz a leitura propõe que seja analisado na primeira reunião do ano de 2022, em janeiro, o que foi aprovado pelo Pleno. **5. ALTERAÇÃO REGIMENTO INTERNO 2022**: a presidente **Dóris Andrade da Cruz** explica a necessidade de analisar o regimento interno vigente e de fazer as adequações de acordo com as demandas próprias deste Conselho, e indica que esse trabalho será feito no ano de 2022, sendo aprovado pelo Pleno. **6. ALTERAÇÃO LEI 8.223/2000**: a presidente **Dóris Andrade da Cruz** explica que foram dados os encaminhamentos para a alteração da referida legislação, em atendimento a Lei Federal nº 11.947 de 16/06/2009, solicita esclarecimentos sobre o trâmite à Fernanda da equipe de apoio dos Conselhos. Fernanda esclarece que após o texto final, a minuta de Projeto de Lei deverá ser enviada à SME para que essa envie a PML-Secretaria de Governo e assim possam ser feitos os encaminhamentos para que o PL seja enviado à CML, considera um prazo de 60 dias devido ao período de férias da CML, mas esse prazo pode sofrer alterações. **3. ASSUNTOS GERAIS/INFORMES: 09h45min (50')**, **1. e-mail questionamento sobre mudança de horários nas unidades escolares e influência da alimentação escolar**: a presidente **Dóris Andrade da Cruz** faz a leitura dos questionamentos feitos quanto a mudança dos horários de entrada e saída dos estudantes nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Londrina e apresenta os encaminhamentos feitos pela Presidência. **1.1 resposta Diretoria Pedagógica/SME**: a presidente **Dóris Andrade da Cruz** faz a leitura da resposta encaminhada pela Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação. **2. Balanço dos trabalhos do CAE - ano 2021**: a presidente **Dóris Andrade da Cruz** solicita manifestação dos presentes. Após debates, a presidente **Dóris Andrade da Cruz** agradece a todo Colegiado e equipe de apoio dos Conselhos pelos trabalhos realizados nesse ano de 2021. O vice-presidente **Marco Roberto Assunção** faz o encerramento das atividades do CAE para o ano de 2021 e agradece a todos(as) pela dedicação às demandas do CAE. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião ordinária foi encerrada coma presente ata lavrada e assinada por mim, Fernanda Tedeschi, diretora executiva do CAE, Dóris Andradeda Cruz, presidente do CAE, e demais conselheiros (as) conforme registros e participações supramencionadas.



Documento assinado eletronicamente por **Dóris Andrade da Cruz, Presidente**, em 04/03/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Tedeschi, Diretor(a) Executivo(a)**, em 04/03/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cesar Coelho Lino, Usuário Externo**, em 07/03/2022, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7322873** e o código CRC **46F72CDB**.

Referência: Processo nº 19.022.175017/2021-22

SEI nº 7322873